

Cartão Amazon

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	TARIFAS ESTABELECIDAS PELO EMISSOR	CANAIS DE ENTREGA / FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01	No País	RETIRADA - País	Por evento	R\$ 18,90	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
			No Exterior	RETIRADA - exterior		R\$ 25,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		2ª via - CARTÃO CRÉDITO	Por evento	ISENTO	Confeção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Avaliação Emergencial de crédito	Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		AVAL.EMERG.CRÉDITO	Por evento	ISENTO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Pagamento de Contas Utilizando a Função Crédito	Mastercard	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		PAGAMENTOCONTAS	Por evento	Serviço não disponível	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	TARIFAS ESTABELECIDAS PELO EMISSOR	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)
Anuidade Cartão Diferenciado Sigla "ANUIDADE Diferenciada"	Cartão Amazon Mastercard Platinum Banco Bradescard S.A - CNPJ: 04.184.779/0001-01	Por ano	ISENTO

TAXAS DE JUROS	ao mês	Próx.período	ao ano	CET
Taxa de Juros - Rotativo	11,20% a.m.	13,20% a.m.	257,48% a.a.	289,76% a.a.
Taxa de Juros - Compras Parceladas Loja	-	-	-	-
Taxa de Juros - Compras Parceladas Outros Estabelecimentos / Crediário	7,99% a.m.	9,99% a.m.	151,54% a.a.	167,09% a.a.
Taxa de Juros - Parcelado Fácil	10,70% a.m.	12,70% a.m.	238,67% a.a.	259,61% a.a.
Taxa de Juros - Fatura Parcelada	10,70% a.m.	12,70% a.m.	238,67% a.a.	259,61% a.a.
Taxa de Juros - Saque à Vista e Parcelado	14,90% a.m.	16,90% a.m.	429,47% a.m.	479,14% a.a.

ENCARGOS DE ATRASOS	ao mês	Próx.período	ao ano	CET
Taxa de Juros - Parcelado Fácil ¹	10,70% a.m.	12,70% a.m.	238,67% a.a.	259,61% a.a.
Taxa de Juros - Fatura Parcelada ¹	10,70% a.m.	12,70% a.m.	238,67% a.a.	259,61% a.a.
Saldo Devedor demais Operações	11,20% a.m.	13,20% a.m.	257,48% a.a.	289,76% a.a.
Juros de Mora	1,00% pro rata	1,00% pro rata	12,68% a.a.	-
Multa	2,00%	-	-	-
IOF ²	0,25% a.m.	0,25% a.m.	3,00% a.a.	
IOF Adicional - 0,38% sobre o valor contratado				

SEGUROS	PRODUTO	VALOR (R\$)
Superprotegido Essencial	Mastercard	R\$ 5,99

OUTROS SERVIÇOS	PRODUTO	VALOR (R\$)
Pacote de SMS ³	Mastercard	ISENTO



SAC – Reclamações, cancelamentos e informações gerais: 0800 730 5030 • Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 (atendimento 24 horas, 7 dias por semana) • Ouvidoria – Demandas não solucionadas pelos demais Canais de Atendimento: 0800 727 9933 (atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados). Banco Bradescard S.A.: Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - CEP 06029-900 - Vila Yara - Osasco - SP - CNPJ 04.184.779/0001-01.

1. Será adotada a taxa praticada à época da contratação do Parcelamento de Fatura/Parcelado Fácil. 2. O IOF será aplicado nas operações de financiamento. 3. Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento de cartão de crédito.

IMPORTANTE: As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996). É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.